

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 23/2019

Data: 11/02/2019

Ass. 19 10:34

Of. Gab. nº 038/2019

Serafina Corrêa, RS, 08 de fevereiro de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 006/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 006/2019, que **“Autoriza o pagamento de despesas com a participação de duas equipes, nas séries A e B, da 21ª Copa Basalto de Futebol de Campo, representando o Município de Serafina Corrêa e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o pagamento de despesas com a participação de duas equipes, nas séries A e B, da 21ª Copa Basalto de Futebol de Campo, representando o Município de Serafina Corrêa e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas com a participação de duas equipes, nas séries A e B, da 21ª Copa Basalto de Futebol de Campo, representando o Município de Serafina Corrêa.

Parágrafo único. As despesas ficam limitadas ao valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e destinam-se ao pagamento de inscrições e arbitragem.

Art. 2º O pedido de empenho das despesas deve ser feito pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer e apresentado na Secretaria Municipal de Fazenda, acompanhado de justificativa.

Art. 3º A comprovação das despesas será feita através de nota fiscal, a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
23.695.0217.2102.0000 PROMOÇÃO DO TURISMO EM EVENTOS CULTURAIS
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de fevereiro de 2019, 58ª da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o pagamento de despesas com a participação de duas equipes, nas séries A e B, da 21ª Copa Basalto de Futebol de Campo, representando o Município de Serafina Corrêa e dá outras providências.”***

O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer busca autorização para o pagamento de despesas com a participação de duas equipes que disputarão as séries A e B da 21ª Copa Basalto de Futebol de Campo, representando o Município de Serafina Corrêa. As equipes que participarão da competição são Boca Junior e Camarões.

As despesas com a participação das equipes ficam limitadas ao valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e destinam-se ao pagamento das inscrições para a competição e os custos com a arbitragem para os jogos que serão sediados no Município.

A competição será disputada por 14 (quatorze) equipes, sendo 07 (sete) equipes na categoria “A” e 07 (sete) equipes na categoria “B” tendo previsão de início no mês de fevereiro e encerramento no mês de maio.

Objetiva-se, com o pagamento dessas despesas, incentivar o esporte e divulgar o nome do Município na região, além disso, haja vista que alguns jogos serão sediados pelo Município haverá também o incentivo ao turismo e ao lazer.

Ressalta-se, por fim, a importância da prática de esportes como forma de melhorar a qualidade de vida, não trazendo apenas benefícios para o corpo, mas sendo também fundamental para a mente e para a sociabilidade do indivíduo.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicitamos a sua tramitação em regime de urgência uma vez que a competição tem o início previsto para o mês de fevereiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de fevereiro de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



ENCAMINHAR
SEC. ADMINISTRAÇÃO

07-02-19

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
04	

MEMORANDO Nº 12/2019

Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2019

De: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pedido de projeto de lei Copa Basalto de Futebol de Campo

Vimos por meio deste, solicitar que seja repassado a Câmara de Vereadores, em caráter de urgência, projeto de lei que permita o Poder Público o pagamento das inscrições das equipes que disputarão as Séries A e B na Copa Basalto de Futebol de Campo. O início previsto para as competições se dará final de fevereiro de 2019. O valor da inscrição é de até R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), valor este que será repassado a empresa Inovação Centro Educativo e Serviços, CNPJ 07.983.502/0001-29 que é a responsável pela arbitragem da competição, contratada pela organização.

Cordialmente,

Fernanda Tapparo Pedot

Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 878/2018

À
Prefeitura Municipal de Serafina Correa

Ref.
Patrocínio

Os clubes Boca Junior e Camarões vem pelo presente expor e solicitar a Vossa Senhoria apoio para a 21ª Copa Basalto de futebol de campo conforme regulamento anexo..

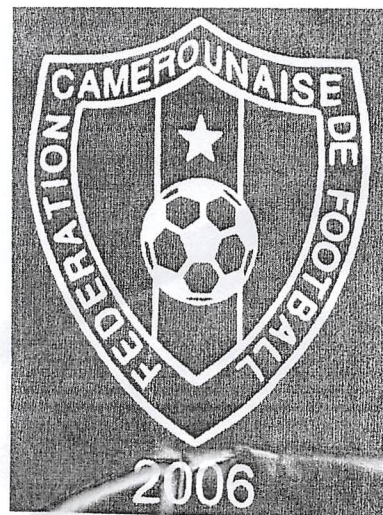
Os dois clubes estarão competindo e representando Serafina Corrêa no esporte.

Certos de que poderemos contar com seu importante apoio, nos colocamos à disposição e ficamos no aguardo da resposta.

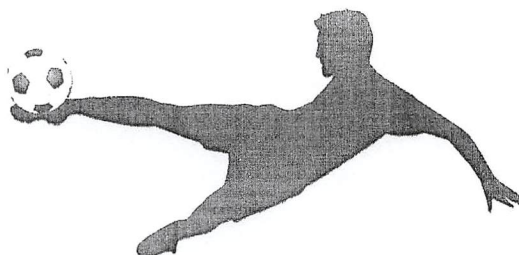
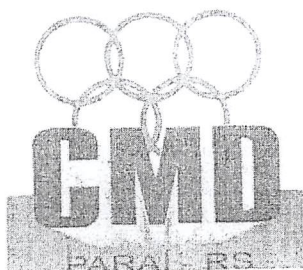
Atenciosamente,

Gilcemar Pors

Gilcemar Pors
(54) 99672-5936



S. Corra, 07 fevereiro de 2019



21ª COPA BASALTO de Futebol de Campo

Parai - RS

2019

REGULAMENTO

01 – DA COMPETIÇÃO:

1.1 A competição será disputada por 14 equipes, sendo: Sete (7) equipes nas categorias 'A' e Sete (7) equipes na categoria 'B' - *Serafina Corrêa, Cerpa Parai, Gercan/Palmeiras Parai, CMD Casca, Botafogo, Palmeiras Capingui e CRCM Montauri.*

1.2 As regras adotadas neste campeonato serão as oficiais da modalidade e as determinadas neste regulamento. As equipes deverão estar cientes do cumprimento da mesma.

02 – DA ORGANIZAÇÃO, COMISSÃO E REALIZAÇÃO:

2.1 A coordenação da competição caberá ao CMD/Parai.

2.2 Havendo necessidade, em casos omissos ao regulamento, será convocado o coordenador de cada equipe participante da competição para avaliação e tomadas de medidas necessárias.

2.3 Os jogos da competição estão determinados através do carnê de jogos.

2.4 Jogos ou rodadas transferidas por motivos convencedores serão marcadas em novas datas por este CMD.

03 – DAS SUBSTITUIÇÕES, FARDAMENTO DAS EQUIPES E EQUIPAMENTO CANELEIRA:

3.1 Somente atletas fardados poderão compor o banco de reservas além do Técnico e Massagista, sendo que todos os atletas inscritos poderão participar da súmula do jogo.

3.2 As equipes poderão efetuar até **06 substituições na partida.**

3.3 Todo atleta ou membro da equipe expulso deverá retirar-se da área do jogo.

3.4 **O fardamento** (camisas, calções e meias) **da equipe** (exceto o goleiro) **deverá ser da mesma tonalidade de cor.** Na situação em que o atleta estiver em campo e desrespeitando 01 dos itens (**camisa, calção ou meia**), o mesmo será orientado pelo arbitro para retirar-se de campo para efetuar a referida troca e sem que a partida seja paralisada. Poderá o arbitro, a seu critério, punir com cartão amarelo o atleta, caso o mesmo não cumpra o que a arbitragem ordenar.

3.5 A equipe que consta por primeiro na ordem do carnê de jogos terá a preferência de jogar com o seu terno oficial, em caso de semelhança. **Combinar na semana que antecede os jogos a troca de fardamentos da equipe visitante.**

3.6 **Será obrigatório o uso de caneleiras.** Caberá a arbitragem verificar o uso do equipamento dos atletas que estiverem atuando. No caso em que o atleta estiver atuando sem o equipamento, o mesmo poderá ser advertido com cartão amarelo devendo ainda providenciar o equipamento para poder atuar.

04 – FORMA DE DISPUTA, LOCAL DOS JOGOS E HORÁRIO DOS JOGOS:

4.1 **1ª fase:** A primeira fase irá contar com 7 times sendo que cada time irá jogar 4 jogos cada na primeira fase, o sorteio dos jogos será feito no dia da reunião dia 21/01/2019.

Última rodada serão todos os jogos simultâneos.

Em ambas as categorias, ao final da 1ª fase, classificam-se as 06 melhores equipes de cada categoria para a disputa da sequência da competição, sendo que as 02 melhores equipes da 1ª fase estarão automaticamente classificadas para a disputa das semi – finais. As equipes classificadas do 3º ao 6º lugar disputarão as quartas de finais nos cruzamentos conforme especificado no item 4.2.

4.1.1 Os jogos de mata - mata nas quartas de finais serão no Campo das equipes classificadas em 3º e 4º Lugar da categoria 'A', e as Semi-Finais e Finais serão disputadas em sistema de ida e volta, sendo o primeiro jogo no campo da equipe com melhor campanha e o segundo no campo Municipal de Paraí. Poderá, a seu critério, a Coordenação do Evento transferir jogos destas fases para outros locais do Município de Paraí. Na fase de mata - mata o jogo terminado empatado será decidido através de

cobranças de pênaltis obedecendo as regras oficiais da modalidade, que é de 5 batedores cada equipe intercalados.

4.2 Quartas de Finais Os confrontos desta fase serão:

Jogo 01 – 4º lugar 1ª fase categoria ‘B’ x **5º lugar** 1ª fase categoria ‘B’

Jogo 02 – 3º lugar 1ª fase categoria ‘B’ x **6º lugar** 1ª fase categoria ‘B’

Jogo 03 – 4º lugar 1ª fase categoria ‘A’ x **5º lugar** 1ª fase categoria ‘A’

Jogo 04 – 3º lugar 1ª fase categoria ‘A’ x **6º lugar** 1ª fase categoria ‘A’

4.3 Semi – finais: Os confrontos desta fase serão.

Jogo 05 – 2º lugar 1ª fase categoria ‘B’ x **vencedor jogo 02.**

Jogo 06 – 1º lugar 1ª fase categoria ‘B’ x **vencedor jogo 01.**

Jogo 07 – 2º lugar 1ª fase categoria ‘A’ x **vencedor jogo 04.**

Jogo 08 – 1º lugar 1ª fase categoria ‘A’ x **vencedor jogo 03.**

4.4 Finais Os confrontos desta fase serão.

Jogo 09 – **vencedor jogo 05** x **vencedor jogo 06**

Jogo 10 – **vencedor jogo 07** x **vencedor jogo 08.**

4.5 O terceiro lugar, em ambas as categorias, será da equipe semi – finalista com melhor campanha no campeonato na 1ª fase, conforme critérios de classificação.

4.6 Toda equipe deverá estar presente nos locais e horários estabelecidos através do carnê de jogos.

4.7 Haverá uma tolerância de **15 minutos** do horário estabelecido pelo carne de jogos. O não comparecimento da equipe após **15 minutos do horário** estabelecido pelo carne, será considerada a equipe presente vencedora por WO.

05 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE:

5.1 Pontos (vitória vale 03 pontos e empate 01 ponto).

5.2 Vitórias.

5.3 Saldo de Gols.

5.4 Gols Pró.

5.5 Confronto Direto (quando envolver até 02 equipes na disputa da mesma vaga).

5.6 Menor número de cartão vermelho

5.7 Menor número de cartão amarelo

5.8 Sorteio

06 – DOS ATLETAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ATLETAS:

A - Atletas federados abaixo de 16 anos poderão jogar em ambas as categorias se for residente no município.

B – Tem que ter carteira de trabalho assinada como jogador para valer a questão de atleta federado.

C – Lista do B tem que ser entregue 10 dias antes da competição, para todas as equipes organizar. Caso não seja entregue a lista, será passível de punição, como exclusão da competição.

D – Atletas residentes no município que esteja participando, não poderá jogar por outra equipe. Apenas mediante autorização por escrito da equipe.

E – Fica definido que todas as equipes que participarem da 21ª Copa Basalto de Futebol

de Campo poderão pegar **ATÉ 4 JOGADORES DE FORA DO MUNICÍPIO.**

6.1 Poderão ser inscritos no 'máximo' de 30 atletas em cada categoria e mínimo de 15 atletas na categoria 'A' e somente 1 atleta Federado de campo 2018-19 na equipe A.

6.1.1 A ficha de Inscrição, o deverá ser entregue ao CMD/Paraiá impreterivelmente até o dia 14 de Janeiro de 2019.

6.1.2 *Após o prazo estipulado no item 6.1.1, a equipe poderá, a seu critério, substituir ou incluir (caso não tenha relacionado 30 atletas) 01 atleta. O prazo para esta substituição ou inclusão será até 24 horas antes do 1º jogo da equipe após a 1ª fase. Deverá encaminhar por e-mail a coordenação da competição (esportes@parai.rs.gov.br). O atleta inscrito nesta condição deverá sempre ser respeitado todos os critérios em relação a inscrição.*

6.1.3 Na ficha de inscrição deverá constar: nome do atleta(legível), RG e assinatura do atleta.

6.1.4 O atleta o qual assinar a ficha de inscrição por mais de uma equipe estará impedido de participar desta edição do evento.

6.2 Atletas inscritos na categoria "A" somente poderão atuar nos jogos desta categoria.

6.2.1 Até 08(oito) atletas, por jogo, inscritos na Categoria 'B' poderão participar do jogo da Categoria 'A' (atleta inscrito na categoria 'B' e que não possui o título de eleitor no município ao qual a equipe representa não poderá atuar na categoria 'A').

6.3 Para iniciar o jogo a equipe deverá ter no mínimo 07 atletas em condições de jogo. Na situação em que a equipe iniciou a partida com menos de onze atletas, os que entrarem no jogo até completar os onze atletas será contado como substituição.

6.4 O atleta poderá participar da partida, chegando a qualquer momento de seu desenrolar. No entanto, deverá constar na súmula da partida antes de iniciar a mesma, seu respectivo número da camisa. Caso o atleta chegar durante a partida e não constar seu número na súmula, o mesmo não poderá atuar.

6.5 A equipe que não estiver com o número mínimo de 7 atletas para o início da partida, perdera o jogo por WO.

6.6 A equipe que durante o jogo ficar reduzida a menos de 07 atletas perdera os pontos em favor da equipe adversária. Se estiver perdendo permanecerá o placar. Se estiver vencendo ou empatando o jogo, o placar será (1 x 0) em favor do adversário. **6.7** Para poder atuar na partida o atleta deverá apresentar ao mesário da partida documento original de identificação oficial e com foto (RG, carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte). Sem documentação exigida neste item nenhum atleta poderá atuar. Somente permanecerá no jogo, ou no banco de reserva, o atleta com documento de identificação.

6.7 Para participar da competição o atleta deverá enquadrar-se no que trata o regulamento de REGRAS DE PARTICIPAÇÃO (encaminhado a todas equipes na reunião do dia 14/01/2019).

6.8.1 Será considerada data base do domicílio eleitoral do atleta o dia 31 de Dezembro de 2018 (conforme combinado em reunião dia 14/01/2019).

6.9 Atleta menor de 18 anos poderá participar da competição, a critério da equipe

participante. A organização do evento não se responsabilizará por qualquer incidente que porventura venha a ocorrer com atletas inscritos incluindo atletas menores de 18 anos, **o mesmo deverá apresentar autorização do pai, mãe ou responsável, junto a sua equipe na hora da entrega ao CMD PARAI.**

07 - Da ficha de inscrição – DA TAXA DE ARBITRAGEM:

7.1 A taxa de arbitragem será: Equipe participante nas 02 categorias o valor será de **R\$ 3.631,25.**

7.2 Este pagamento deverá ser efetuado diretamente para a equipe de árbitros na data da 1ª rodada realizada em sua sede.

7.3 Taxa de R\$ 500,00 Reais cada equipe revertido tudo em premiação.

08 - DAS PUNIÇÕES:

8.1 Todos os atletas da equipe serão passíveis do recebimento de cartão amarelo e vermelho.

8.2 Durante o campeonato, sempre que o atleta acumular 03 cartões amarelos deverá cumprir 01 jogo de suspensão.

8.2.1 Ao final da 1ª fase serão zerados os cartões amarelos, **mas somente para os atletas que ao final desta fase tenham 02 cartões amarelos ou menos.** Na situação em que o atleta foi punido com o 3º cartão amarelo ou cartão vermelho no último jogo da 1ª fase, o mesmo deverá cumprir no mínimo 01 jogo de suspensão no 1º jogo da sua equipe na etapa seguinte do campeonato.

8.2.2 A punição através do cartão amarelo deverá ser cumprida dentro da categoria a qual o atleta foi punido.

8.2.3 Atleta punido com cartão vermelho deverá cumprir suspensão dentro de sua categoria. Somente atleta inscrito na 02 categorias (A e B) e punido com 03 jogos ou mais de suspensão deverá cumprir jogos em ambas as categorias (ex. punido com 03 jogos. Deverá cumprir 03 jogos da categoria 'A' e 03 jogos da categoria 'B').

8.2.4 Para efeito de controle de cartões a contagem será feita da seguinte maneira conforme segue:

a) atleta recebe cartão vermelho oriundo de 02 cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 01 partida de suspensão automática.

b) atleta recebe cartão vermelho direto e já possuía 01 cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por 01 cartão vermelho direto = 01 partida de suspensão automática.

c) atleta entra em campo com 02 cartões amarelos recebidos em partidas anteriores e recebe 01 cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe 01 cartão vermelho direto = 02 partidas de suspensão automática.

8.3 Atleta punido com cartão vermelho deverá cumprir:

8.3.1 Cartão vermelho normal – 01 jogo de suspensão.

8.3.2 Cartão vermelho por ofensa verbal ou gestos obscenos para a arbitragem, atletas, coordenação competição, dirigentes ou torcedor – 02 jogo de suspensão.

8.3.3 Cartão vermelho por tentativa de agressão física à arbitragem – 03 jogos (03 rodadas) de suspensão e mais julgamento.

8.3.4 Cartão vermelho por agressão à qualquer elemento da equipe de arbitragem: 12 meses de suspensão da Copa Basalto e mais julgamento.

8.3.5 Cartão vermelho por agressão física a um adversário, atleta, dirigente, coordenação, torcedor - agressão nível médio – **02 jogos de suspensão.**

8.3.6 Cartão vermelho por agressão física a um adversário, atleta, dirigente, coordenação, torcedor - agressão nível elevado – **03 jogos de suspensão e mais julgamento.**

8.3.7 Toda punição através de cartão vermelho imposta a qualquer atleta e não cumprida nesta edição (devido a equipe atuar em menos jogos do que a punição imposta ou não mais atuar) deverá o atleta completar os jogos(rodadas) de punição na próxima edição.

8.3.8 O atleta punido com cartão vermelho e incluído nos itens **8.3.3, 8.3.4, e 8.3.6** a punição será de toda a rodada, isto é, jogo da categoria 'A' e jogo da categoria 'B', sendo cada rodada considerada somente 01 jogo.

8.3.9 A equipe que descumprir o item **4.7** deste regulamento, será punida com a eliminação do campeonato e também não poderá participar da próxima edição do evento.

8.5 A equipe que utilizar um atleta de forma irregular (atleta suspenso, atleta não inscrito, atleta inscrito irregularmente) perderá os pontos do jogo. Os 03 pontos do jogo passarão para a equipe adversária.

8.6 Eventuais protestos poderão ser encaminhados para o CMD/Paraíba no prazo de até 24 horas após o fim do jogo mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00(cem reais) que será devolvido se a reclamação for considerada procedente pela coordenação.

8.6.1 Quando houver dúvida em relação ao domicílio eleitoral de qualquer atleta inscrito na competição, qualquer equipe, através seu coordenador, poderá solicitar a coordenação averiguar tal situação. A solicitação deverá ser realizada por meio eletrônico nos endereços citados ou entregue pessoalmente e por escrito. Para esta situação não será cobrada nenhuma taxa.

8.7 Caso alguma equipe utilizar um atleta de forma irregular vença a partida, a mesma perderá os pontos conquistados no jogo, passando os três pontos para o adversário. Será considerada a equipe prejudicada vencedora por WO. Caso a equipe infratora perdeu o jogo, o resultado do mesmo será mantido.

8.7.1 Agressão generalizada (vários elementos da equipe envolvidos) à arbitragem ou entre elementos de ambas as equipes. Neste caso os atletas e equipes envolvidas serão suspensos de participar desta edição e da próxima edição da competição e mais julgamento.

8.7.2 – Membro da comissão técnica e atleta expulso da partida deverá retirar-se da área de jogo. O membro da Comissão técnica somente deverá cumprir suspensão no(s) próximo(s) jogo(s) se mencionado através de relatório da arbitragem sendo julgado pela coordenação. O membro da comissão suspenso, deverá cumprir suspensão na categoria a qual foi punido. Caso de 03 jogos ou mais deverá cumprir em ambas as

categorias.

8.8 A equipe deverá ser responsável pelo comportamento de sua torcida, sendo responsabilizada por qualquer anormalidade que ocorra. Casos relacionados ao comportamento da torcida serão julgados pela coordenação.

8.9 Quando qualquer integrante da equipe for suspenso por mais de 1 (um) jogo, o CMD/Pará comunicará através do grupo do e-mail ou whatsapp, o qual possui no mínimo 01 integrante de cada equipe. Através destes contatos também serão encaminhadas todas as súmulas dos jogos e relação de atletas das equipes.

8.9.1 Toda punição através de cartão vermelho ou outro relato que houver, será mencionado através de relatório pela equipe de arbitragem (não acompanha a súmula da partida).

8.10 Casos omissos a este regulamento serão analisados e julgados pela coordenação da competição.

8.11 As decisões tomadas pela coordenação são irrecorríveis em qualquer instância.

09 - SEDE DOS JOGOS:

9.1 A equipe a qual será sede da rodada, deverá dar todas as condições para o bom andamento do jogo, bem como:

9.1.1 Mínimo de 03 gandulas.

9.1.2 Mínimo de **03 pessoas responsáveis** pela entrada de pessoas estranhas ao jogo e segurança arbitragem. Deverão vestir coletes.

9.1.3 As linhas do campo devidamente marcadas.

9.1.4 O campo de jogo deverá ser isolado da torcida com cercamento e portões fechados.

9.1.5 Segurança OBRIGATORIAMENTE nas semi-finais e finais.

9.1.6 A responsabilidade de disponibilizar 3 bolas de boas condições de uso para o jogo é da equipe sede da rodada. Caso a equipe sede queira, poderá dispor de mais bolas sendo as mesmas da mesma marca exigida. (penalty Termotec 8 S11 R1).

9.1.7 Para maior segurança será exigido um ambulância em todas as rodadas, essa responsabilidade fica a cargo da equipe mandante, exceto nas semi-finais e finais que cabe à o município/ CMD organizador.

9.2 Suspensões

1. Deverão cumprir suspensão da Copa Basalto de Futebol de Campo 2019, na 1ª rodada (01 jogo da categoria 'A' e 01 jogo da categoria 'B'): **Marciano Cassol (01 jogo na categoria "B")**.

2. O atleta suspenso por 01 jogo e inscrito na categoria 'A' cumpre o 1º jogo desta categoria.

3. Atleta suspenso por 01 jogo e inscrito na categoria 'B' deverá cumprir o 1º jogo da categoria 'B' e o 1º jogo da categoria 'A' da equipe na competição

10 - DA PREMIAÇÃO:

10.1 Serão premiados em ambas as categorias:

10.1.1 Troféu para: **Equipe Campeã; Equipe Vice – Campeã; Equipe 3º lugar; goleador; goleiro menos vazado** (entre os semi – finalistas) e **atleta destaque da partida final.**

10.1.2. Serão premiados: **Campeão; troféu e medalhas mais 50% - Vice-campeão; troféu e medalhas mais 30% - Terceiro Lugar troféu mais 20%.**

11 - DEMAIS DISPOSIÇÕES:

11.1 A súmula da partida será encaminhada para as equipes por e-mail ou pelo whatsapp.

11.2 Antes do início de cada partida, o coordenador da equipe deverá retirar junto ao mesário a **pré súmula** que deverá ser preenchida com os números de todos os atletas que participaram do jogo e **identificando os que iniciam a partida entregando ao anotador até 05 minutos antes do início do jogo.**

11.3 Será de completa responsabilidade de cada equipe o controle de cartões de seus atletas. Caso haja dúvidas em relação a situações de determinado atleta poderá ser consultado os dados através deste CMD.

11.4 A organização da competição não se responsabilizará por incidentes ou por qualquer dano que venha a ocorrer com atletas ou terceiros, antes, durante e após a realização do evento.

11.5 **Todas as informações relacionadas a competição serão encaminhadas pelos endereços eletrônicos conforme cada equipe prestou informação.**